ata 321a remião do Consilho da Ordem dos advegados, Secção de Pernombuco.

Clas vinte e cinco (25) dias do feverei no de ano de mil novecentos e sinquenta e nove (1959), às degesseis (16) horas, reneur- R. en serson entra ordinaria, o le susillio da Or -dem dos Calvagados, Seccas de Terracultura, sole a presidencia do Dr. Coulos martins Moreira, vice-presidente us exercicio da pre-Midercia, scrumdo como primeiro e regundo e Leuis Rafael Mayer presentes ainda os Ceusethebros Per maldo Camera, perge Car neiro da lemba, Sergio Mignio, Oloni-Frallo de Odiversa, Signissemuelo Educel, José Laure ino Ceccioly, Juan de Sanza, Mealdo fousion de Malos e Colombo José de melo, aleerta a sessas, foi lida e aprovada sem restricción a ata da remial auterier. C. sr. Prividente comunicion au Coursello que hacia comocado, extraor dinariamente, a sessão, para tomas conhe--cimento de um oficio do lour. Selagio Sil veira, a cujo respeito um comentatista de falos políticos do Diário de Pernamencio. justimara que estaria a praticar a ados ecica administrativa, na qualidade de ineuxos do Trefeito da Capital. O Conselho, Tomando conhecimento de requesimento do advogado Selagio Silveira, déciden que, foice à dispositions regimentals « a matiria mas

286 era de competancia de Trilumal de Estica. Decidin, ainda, que o referido adiogado, pelas mas qualidades morais e professionais, pela udereja e derenção com que exercita o seu efices e por outros títulos, esta acima daquela insiemação, e, a salvo da suspeição de. exercitive adviscorcia advision tentina, como, alias, pa ficon reconhecido un esclarecimento puleticado no mesmo fiario de semantenco. Finalmente a le cusilho aprovan una uneas de aprèces e de solidariedade aquèle adus gade d'alas essas decinoses de Constilho poram tomadas por unamenistade. Yada mais howends or tratar, fiei encerrada a serson, de que, pour cientou, mandi laaprovenda, sera assinada pela mesa. Soft Beneficial millmy